



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 8/64.
Súmula:- Concede título de Cidadão Honorário.

Autor:- Vereador Gaiherme Guimarães.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

DECRA:

Art. 1º- Fica concedido o título de "Cidadão Honorário" ao Dr. Vital Ribas da Silva, ex-chefe do Serviço de Fomento Agrícola, desta Cidade.

Parágrafo Único:- O título a que se refere o artigo 1º, será entregue pelo Presidente da Legislativa em data a ser previamente marcada, em sessão solene.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua oficial publicação, resguardadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 23 de março de 1.964.

W. Montenegro.
Wilson Montenegro.
Presidente.

Fánele W. Mercêira.
Fánele W. Mercêira.
1º Secretário.

Y Registrado Livro nº
Fls. 70 Vers. 1
6 de Setembro 1970

EXMO. SR. DR. WILSON MONTENEGRO já que tem o nome em obsequio nas ofícias
D.D. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA LAPA, estou a sua disposição para
qualquer informação ou esclarecimento que possa ser necessário.

Mais, fui eu que o ofereci ao Dr. Wilson Montenegro.

O Vereador que este subscreve, apresenta o Ante-Projeto para
ser apreciado e votado.

(Súmula - Concede o título de cidadão Honorário)

ANTE-PROJETO de Lei nº 39/64

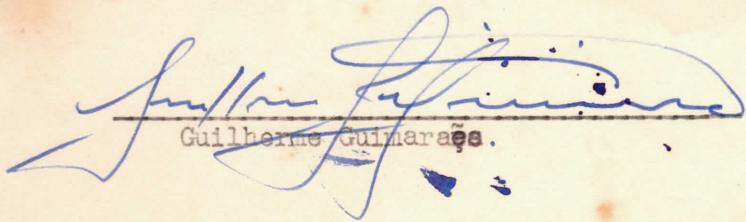
(Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Dr. Vital Ribas da
Silva, ex-chefe do Serviço de Fomento Agrícola desta Cidade.

Art. 2º - O título a que refere o Art. 1º será entregue pelo Presidente desta
Câmara em data previamente marcada, em reunião solene.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor apóz sua oficial publicação.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário.

Sala das Seções em 24 de Fevereiro de 1.964


Guilherme Guimarães.

Justificativa.

A toda a pessoa que contribui com sua parcéla de boa vontade, pelo progresso
de uma comunidade, déve esta comunidade demonstrar o seu agradecimento.

E ésta prova de gratidão, pelo consenso da classe rurícola, e o vasto círculo de amizade do povo desta cidade, está em conceder o título de cidadão
Honorário, ao Dr. Vital, como é mais conhecido, Pontagrossense de nascimento,
que aqui veio para colaborar e organizar o Posto Agro-Pecuário desta Cidade.

Esteve residindo por muitos anos aqui, e o seu trabalho, sua dedicação, demons-

Aprov. por unanimidade em 16-3-64

trar ~~N~~o seu sentimento de honra e amor por ésta terra, numca mediú sacrificios,
no atendimento aos nossos lavradores.

Com este título, estaremos demonstrando, o nosso agradecimento, em nome da Lapa,
em nome deste município.

Encaminhe-se a Comissão de Legislação e

Justiça para emitir parecer.

Sala das Sessões em 24 de fevereiro de 1.964.

W. Peixoto
Presidente.

O ante-projeto retro não
aprende dispositivos legais.

Lapa, 28 de fevereiro de 1.964.

Pedro Passos Leccan - Presidente
Finelon Moreira

Assinatura

Assinatura